

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 2/2018

Seguro Prestamista Processo nº 23034.058166/2017-80.

O Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, torna público, por meio da Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios, que realizará PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE SEGURADORAS, com o objetivo de ofertar seguro prestamista para a cobertura do crédito, nas hipóteses de sinistro em caso de morte ou invalidez permanente, do estudante financiado pelo Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, em conformidade com o art. 6º-D da Lei nº 10.260/2001, e as exigências previstas neste edital. O presente edital tem por objeto realizar o chamamento público para habilitar seguradoras a ofertarem apólices de seguro para garantir a quitação do saldo devedor do contrato de financiamento concedido por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, nos casos de morte ou invalidez permanente do estudante financiado, a ser contratado pelo próprio estudante, logo após a assinatura do contrato de financiamento do FIES. Os documentos relativos à habilitação para o segundo semestre de 2018 deverão ser entregues a partir da data de divulgação deste edital, até a data limite de 23 de maio de 2018. O edital correspondente está disponível aos interessados no endereço eletrônico www.fnde.gov.br, em seu inteiro teor. Dúvidas poderão ser dirimidas via e-mail: digef@fnde.gov.br.

ROGÉRIO FERNANDO LOT
Presidente do Fundo
Substituto

Publicado no DOU nº 92, terça-feira, 15 de maio de 2018, Seção 3, Páginas 34 a 35)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018051500034